



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Ivaiporã PR

Lei 3.921 26/09/2023

DELIBERAÇÃO nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação 080/2023 CEDM/PR, Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Considerando o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada deliberação (nº008/2023-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

Considerando deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião plenária realizada em 08 de novembro de 2023.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 08 de novembro de 2023.

Thaís Naiara de Oliveira

Presidente do Conselho CMDM